PROJETO DE LEI 01-0020/2009 do Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão (PT)

"Denomina "RUA DO BOM VIZINHO", a rua inominada, localizada entre as Ruas Cachoeira Escaramuça e a Rua Cachoeira Utupirú, na Vila Itaim e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "RUA DO BOM VIZINHO", a rua inominada, localizada entre as Ruas Cachoeira Escaramuça e a Rua Cachoeira Utupirú, na Vila Itaim.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2009. Às Comissões competentes."